

----- ACTA DA VIGÉSIMA *SEGUNDA* REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA *DEZASSEIS* DE JUNHO DE MIL NOVECEN- TOS E NOVENTA E SETE:-----

---- No dia dezasseis de Junho do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, com- pareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Pre- sidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Fer- reira da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçal- ves, e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição Financeira Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Pre- sidente, declarou aberta a Reunião.-----

---- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 1997: - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epí- grafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

---- 2.- *PESSOAL - CONTRATOS A TERMO CERTO - RENOVAÇÃO DE CONTRATOS*: - Presente uma informação da Repartição de Pessoal, que acompanha uma relação dos contratos de trabalho a termo certo e elaborados por esta Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei nº.427/89, de 07 de Dezembro, com a indicação de que terminam no próximo dia 1 de Julho os seguintes con- tratos:-----

(Acta nº.22/97 de 16/06)

- Hortência da Natividade Lombo Nogueira Canelhas- Cantoneira de Limpeza;-----
 - Luzia da Assunção Sardinha Fernandes- Cantoneira de Limpeza;-----
 - Manuel Carlos Gonçalves- Cantoneiro de Limpeza.-----
- Nos termos do Decreto-Lei acima indicado, foi deliberado, por unanimidade, depois de se ter procedido a votação por escrutínio secreto, renovar os referidos contratos por mais seis meses.-----

---- 3.- EXECUÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E OS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES/ACORDO COM A RODONORTE:- Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento de um Protocolo existente entre a C.P. e a Rodonorte relativamente ao tarifário praticado e a praticar por aquela transportadora na área do Município de Bragança, o que implicará a alteração do Protocolo existente entre esta Câmara Municipal e a C.P. - Caminhos de Ferro Portugueses.-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente a intervir na elaboração do Protocolo, devendo o mesmo ser presente para discussão e aprovação a uma próxima Reunião.-----

---- 4.- EXECUÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E OS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES/ENTREGA DE INSTALAÇÕES:- Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que o Conselho de Gerência da CP, via fax, lhe solicitou que em sua representação procedesse à formalização da entrega de instalações às Juntas de Freguesia, no âmbito do protocolo celebrado entre as duas Entidades.-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, proceder à formalização da entrega de instalações e apeadeiros às respectivas Juntas de Freguesia, bem como, proceder à transmissão a título precário do Edifício da CP, desta Cidade à Junta de Freguesia da Sé, só se tornando definitiva com a aprovação de um projecto de recuperação das referidas instalações.-----

(Acta n.º.22/97 de 16/06)

3

----- 5.- **LEGISLAÇÃO**:- O Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, deu conhecimento de que foi publicada a seguinte legislação:-----

----- Lei n.18/97, de 11 de Junho, que autoriza o Governo a transferir para os Municípios competências relativas à actividade de transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros e a criar regras específicas sobre o acesso à profissão de motorista de táxi. Revoga o Dec.-Lei n.319/95, de 28 de Novembro. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Atendendo a que a Assembleia Municipal aprovou o Regulamento de Atribuições de Alvarás e Licenças de Aluguer para o Transporte de Passageiros em Veículos Ligeiros, em sua Sessão realizada no dia 20 de Dezembro de 1996;-----

----- E considerando que a referida Lei vem revogar o Decreto-Lei n.º. 319/95, de 28 de Novembro, que deu origem ao Regulamento, ficando repriminadas todas as normas anteriores à sua publicação que expressa ou tacitamente tenham sido por ele revogadas, foi deliberado, unanimidade, dar conhecimento desta alteração à Assembleia Municipal.-----

----- 6.- **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO E VIGILÂNCIA (SEGURANÇA)**:- Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento da necessidade da renovação do contrato do fornecimento dos referidos Serviços, conforme consta do Aviso de Abertura e condições já aprovadas.-----

----- Ainda deu conhecimento duma proposta de alteração apresentada pela Empresa INTERSEGUR - SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA, LDA., para melhoria da prestação do Serviço que a seguir se transcreve, bem como o parecer jurídico sobre a mesma proposta e que se transcreve a sua conclusão:-----

"III - Alterações que propomos:-----

Para cumprimento rigoroso do que pretendemos fazer nas Oficinas ousamos propôr:-----

1. Que o serviço de Vigilância e Segurança passe a 24H/dia, pois só assim é possível o controlo eficaz quer de material quer de pessoal.-----

2.- Para esta alteração o valor hora que estamos a praticar actualmente.-----

3.- Que por isso os custos para essa Câmara Municipal com toda a segurança, passem então dum total de 667.640\$00 para 845.300\$00, diferença portanto de 177.660\$00."-----

(Acta n.º.22/97 de 16/06)

4

PARECER JURÍDICO-----

CONCLUSÃO: A Câmara Municipal de Bragança poderá dar o seu assentimento à alteração das propostas, adoptando para tal o procedimento por negociação sem publicação de anúncios, já encetado,-----

porquanto, agirá conforme a lei (art. 31.º., n.º.1, alínea d) e art. 36.º., do Decreto-Lei n.º. 55/95, de 29 de Março).-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade:-----

---- 1.- Renovar com a Empresa INTERSEGUR - SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA, LDA. o fornecimento de Serviços de Apoio e Vigilância (Segurança), por mais um ano e a partir do próximo dia 01 de Outubro.-----

---- 2.- Aprovar a proposta apresentada.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 13.06.97 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 15 674 938\$50
 ----- Operações de Tesouraria: ----- 76 726 682\$50
 ----- Tomado conhecimento. -----

----- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números 1579 à 1647/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 7 761 795\$00 (sete milhões setecentos e sessenta e um mil setecentos e noventa e cinco escudos), com excepção dos números 1578, 1591, 1596, 1597, 1599 e 1615/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. --

----- A Repartição Financeira emite o seguinte parecer: ----

----- As requisições estão todas cabimentadas, podem ser autorizadas e referem-se como mais significativas as seguintes. -----

-Req. no.1580.....	416 520\$00-1 Computador;
-Req. no.1604	313 560\$00-Betão;
-Req. no.1605.....	253 750\$00-Mosaicos;
-Req. no.1607.....	290 000\$00- " ;
-Req. no.1618.....	150 111\$00-Chapas de fer;
-Req. no.1621.....	151 024\$00-Passadores;
-Req. no.1624.....	439 920\$00-Quadros Est.;
-Req. no.1631.....	242 190\$00-Bancos gran.;
-Req. no.1632.....	849 420\$00-Areão azul;
-Req. no.1634.....	664 092\$00-Brita;
-Req. no.1635.....	360 594\$00-Betão;
-Req. no.1638.....	248 040\$00-Manilhas;
-Req. no.1641.....	718 644\$00-Tubo PVC;
-Req. no.1644.....	483 912\$00-Areia;
TOTAL.....	5 581 777\$00

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com quatro votos a favor do Senhor Presidente e Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos."* -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e conseqüente votação."* -----



ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1997

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1.- PLANO DOS TRANSPORTES ESCOLARES, CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO PARA O ANO LECTIVO MIL NOVECENTOS NOVENTA E SETE BARRA MIL NOVECENTOS NOVENTA E OITO (1997/1998): Foram presentes o Programa de Concurso e Caderno de Encargos dos Transportes Escolares.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprová-los, bem como enviar para o Diário da República o anúncio de abertura de concurso público dos circuitos especiais de aluguer.-----



ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 97.06.16

DIVISÃO DE OBRAS

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES:- Proposta para abertura de concurso de levantamento da linha férrea em toda a extensão do Concelho de Bragança e alienação dos carris com colocação da brita e travessas nos estaleiros da Câmara Municipal de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso limitado, sem apresentação de candidaturas.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 97.06.16

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

JUNTA DE FREGUESIA DO PARÂMIO - PEDIDO DE MATERIAL:- Presente um ofício da Junta de Freguesia de Parâmio a solicitar 65 manilhas para travessias num caminho público.

Pela Divisão de Equipamento foi prestada a seguinte informação:

" A Junta de Freguesia pretende proceder ao reperfilamento e encaminhamento de águas do caminho da Ribeira, situado ao fundo do povo. Para a execução das travessias de águas são necessárias 65 manilhas Ø300 mm, cujo custo se estima em 54.730\$00 + IVA".

Deliberado, por unanimidade, fornecer o referido material.

ARRANJO DO CAMINHO DE ACESSO À LIXEIRA NAS QUINTAS DA SEARA - INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS A AUGUSTO DAVID MACHADO:- Aquando do reperfilamento no arranjo do Caminho de acesso à lixeira nas Quintas da Seara, foi necessário aterrar um troço do caminho que confronta com a propriedade do Sr. Augusto David Machado.

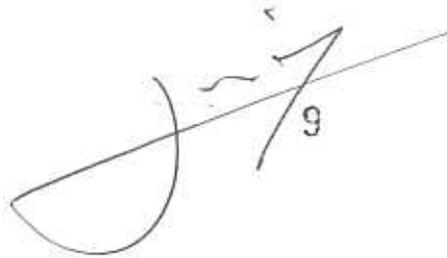
Devido ao impulso das terras o muro ruiu numa extensão de cerca de 21 metros de comprimento, sendo necessário proceder à execução de um muro de suporte de terras em betão ciclópico, encimado por três fiadas de blocos de 0,15m de espessura, por lintel e por vedação em rede, cujo custo se estima em 315.000\$00.

Por parte da Divisão de Equipamento, merece o seguinte parecer:

" Propõe-se uma indemnização ao proprietário num montante igual ao custo do muro".

Deliberado, por unanimidade, indemnizar por prejuízos causados ao proprietário Senhor Augusto David Machado da importância de 315.000\$00 com IVA incluído.

DIVISÃO DE URBANISMO



VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

-De **JUNTA DE FREGUESIA DE GIMONDE**, com sede em Gimonde, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade para instalação de uma pista polidesportiva, com fins recreativos, na zona denominada "Parque de Merendas", na referida freguesia, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Dado parecer favorável do Parque Natural de Montesinho, nada há a opor".

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **FERNANDO ARAÚJO MATEUS**, residente em Aveleda, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de uma pocilga familiar, sita no lugar de Vale Pereira, Aveleda, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "1. De acordo como parecer favorável do Parque Natural de Montesinho pode ser deferida a pretensão; 2. Deverá ser apresentado posteriormente para licenciamento, o respectivo projecto, que será na altura remetido também à ANA".

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade solicitar parecer à ANA-AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO AÉREA, EP.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS:

- De **JOSÉ LUIS PEREIRA COELHO**, residente na Urbanização Fonte Nova, Lote n.5 - A, Mogadouro, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito no Loteamento S. Bartolomeu, lote 16, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOSÉ LUIS PEREIRA COELHO**, residente na Urbanização Fonte Nova, Lote n.5 - A, Mogadouro, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito no Loteamento S. Bartolomeu, lote 17, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ELISEU DE JESUS ANDRADE**, residente no Br. de Campo Redondo, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a adaptação de uma loja para comércio de pastelaria, sito na Zona Industrial das Cantarias, lote n.86/123, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- **ZEFERINO AMÉRICO RODRIGUES PIRES VEIGA**, residente na Rua Serpa Pinto, n.20, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito na Estrada de Donai, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- **BEATAS, SOC. VINÍCOLA, LDA**, com sede na Rua Almirante Reis, n.12, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito no Loteamento do Plantório, Lote 6, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- **BEATAS, SOC. VINÍCOLA, LDA**, com sede na Rua Almirante Reis, n.12, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito no Loteamento do Plantório, Lote 7, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOÃO INÁCIO DE SOUSA**, residente em Vale D'Álvaro, Rua D, n.6, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 283/96, do edifício localizado na Cidade-la, 66, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nos termos da informação do Gabinete da Zona Histórica de Bragança e do parecer do IPPAAR, o projecto merece aprovação".

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, aprovar o solicitado com a condicionante expressa pelo Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, no seu ofício 150/97/IPPAAAR-P de 97.01.17.

-De **JOSÉ ANTÓNIO SIMÃO**, residente em Samil, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 223/96, para adaptação de um edifício sito na Margem da E.N.217, Samil-Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes:

1- Aguardar a apresentação dos elementos solicitados para deliberar quanto à construção da garagem anexa ao edifício.

2- Autorizar a instalação da indústria de torneiro mecânico no rés do chão.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

- De **A. MONTESINHO - FUMEIRO REGIONAL, LDA**, com sede na Praça de Camões, 21, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 18/53 do edifício localizado na Praça de Camões, 21, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **FÁBRICA DA IGREJA DE SANTO ESTEVÃO DE ESPINHOSELA**, Bragança, solicitando autorização para restaurar a Igreja de Vilarinho - Arranjo da Zona Envolvente, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor, desde que seja obtido acordo dos familiares dos cadáveres aí sepultados".

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, informar que nada há a opor desde que seja obtido o acordo dos familiares dos cadáveres aí sepultados.

PUBLICIDADE:

-De **GRAFIS DECOR-PUBLICIDADE E DECORAÇÃO**, com sede na Rua Gago Coutinho, 7, Montijo, solicitando que lhe seja concedida licença para colocação de um painel publicitário, com as dimensões de 4mx3m, a situar na Avenida Abade de Baçal, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **GRAFIS DECOR-PUBLICIDADE E DECORAÇÃO**, com sede na Rua Gago Coutinho, 7, Montijo, solicitando que lhe seja concedida licença para colocação de um painel publicitário com as dimensões de 4mx3m, a situar na Av. Sá Carneiro, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor, junto ao talude provocado pela escavação e desde que obtenha obviamente, autorização do proprietário do terreno:"

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De **GRAFIS DECOR-PUBLICIDADE E DECORAÇÃO**, com sede na Rua Gago Coutinho, 7, Montijo, solicitando que lhe seja concedida licença para a colocação de um painel publicitário com as dimensões de 8mx3m, a situar na Rua Prof. José Gonçalves, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "É de indeferir, dado o manifesto prejuízo estético resultante da colocação do painel neste local.

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

DIVERSOS:

-De **JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA**, com sede na Rua Trindade Coelho, Bragança, solicitando a presença dos Serviços de Fiscalização para observarem uma casa, propriedade do Sr. Dias Parente e sita na Rua Oróbio de Castro, que ameaça ruína podendo colocar em risco a segurança de pessoas que ali transitam e que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Deverão ser ordenadas ao proprietário do prédio, obras urgentes de reparação e consolidação sob pena de vir a ser ordenada a expropriação e consequente demolição (art. 10 e 11 do RGEU-DL 38382/51) dado que o edifício ameaça ruína. Da deliberação que venha a ser tomada deverá ser dado conhecimento à Junta de Freguesia respectiva, que alertou para o problema.

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel a fim de efectuar obras urgente de reparação.

-De **MÁRIO JORGE RESSURREIÇÃO MARTINS**, herdeiro descendente de Manuel da Piedade Martins, apresentando uma reclamação por obra ilegal (casa de banho e chaminé de fumos) que o Sr. João António Teles Flora levou a efeito na Rua das Moreirinhas, 3, Bragança que mereceu a seguinte informação da Divisão de Ur-

banismo: "Deverá ser deliberado: 1-Notificar o inquilino para no prazo de 10 dias proceder à remoção da chaminé; 2-Dar conhecimento ao reclamante da deliberação que vier a ser tomada".

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, notificar o inquilino para proceder à remoção da chaminé, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:

-De **PROF. LUSITANO DOS SANTOS, LDA**, com sede na Av. D. Afonso Henriques, 149, 1 Dto, Coimbra, remetendo através do ofício 97/10-CMB nova folha n.91 do Relatório do PDM com as correcções introduzidas pela Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas, que mereceu a seguinte apreciação por parte da Divisão de Urbanismo: "Dar conhecimento às entidades referidas no despacho".

----Tomado conhecimento da correcção da folha n.91 do Relatório do Plano Director Municipal.

----Mais foi deliberado por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal.

HASTA PÚBLICA DE TERRENOS:

Presente, para aprovação, as condições gerais de venda de terrenos sitos em Vale D'Álvaro, Rua Acácio Mariano, Rua Abílio Beça e Avenida Cidade de Zamora, com a informação da Divisão de Urbanismo: "À Reunião de Câmara para aprovação das condições e para fixar a data da arrematação".

----Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade aprovar as condições gerais e particulares para os terrenos sitos em Vale D'Álvaro, Rua Acácio Mariano e Avenida Cidade de Zamora, bem como os valores base de licitação atribuídos aos lotes, área e outras características, constantes do processo anexo que faz parte integrante da presente acta.

----Foi deliberado ainda com quatro votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, aprovar as condições gerais e particulares para o edificio sito na Rua Abílio Beça, área e outras características constantes do processo anexo, que faz parte integrante da presente acta e elevar o preço base de licitação de 20.000.000\$00 para 30.000.000\$00.

Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Votamos contra a venda do antigo edifício dos Bombeiros Voluntários de Bragança visto entendermos que só em conjunto com o edifício contíguo (Direcção de Finanças) seria de ponderar a fim de rentabilizar todo o conjunto, valorizando assim todo o prédio urbano (B.V.B. e D.F.)".

----Mais foi deliberado por unanimidade, fixar o dia 11 de Agosto do corrente ano, para a realização da hasta pública, bem como submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização.

- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do art.19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei 6/96 de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:

-PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA:-

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dado conhecimento de que se torna necessário proceder à criação do CMOEPC e à aprovação do Plano Municipal de Emergência.

----Após análise e discussão foi deliberado aprovar a criação do CMOEPC e o Plano de Emergência para o Município de Bragança, bem como submetê-lo a discussão e votação da Assembleia Municipal.

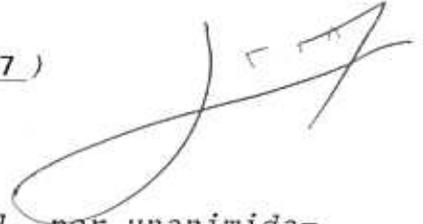
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n. 3 do artigo 52 do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n. 18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n. 3 do art. 52, do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n. 18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 05.06.97 a 11.06.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

EGIDIO JOSÉ COUTINHO FRIAS	PROC. N.	53/95
MARIA AUGUSTA PIRES	PROC. N.	46/95
ROSALINA GLÓRIA RODRIGUES	PROC. N.	19/97
ARGENTINO VAQUEIRO FERNANDES	PROC. N.	42/96
SANPIRTEL,LDA	PROC. N.	120/91
MANUEL DOS SANTOS MORAIS	PROC. N.	138/93
NATIVIDADE JESUS PRETO AFONSO	PROC. N.	150/95
TRIALTO-SOC.CONST.CANTARIAS,LDA	PROC. N.	283/95
BRIGANTAUTO,LDA	PROC. N.	232/93

----Tomado conhecimento.

(Acta n°. 22 , de 16 / 06 / 1997)



---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

